

centavos) e 12 frascos de reabastecedor de pincel para quadro branco azul, no valor unitário de R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos) e no valor total de R\$ 67,68 (sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total para os itens 06 e 10 no valor de R\$ 259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); à empresa S. V. DUARTE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.210.500/0001-32, para a aquisição de 2.000 unidades de caneta esferográfica vermelha (ponta media) (item 07), no valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) e no valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) e 96 unidades de almofada p/ carimbo pequena (item 09), no valor unitário de R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos) e no valor total de R\$ 265,92 (duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total para os itens 07 e 09 no valor de R\$ 1.105,92 (um mil cento e cinco reais e noventa e dois centavos); e à empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.323/0001-02, para a aquisição de 7.200 unidades de caneta esferográfica azul (ponta media) (item 08), no valor unitário de R\$ 0,429 e no valor total de R\$ 3.088,80 (três mil oitenta e oito reais e oitenta centavos), para o uso nos Hospitais Municipais pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1767/2020.

II- Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, assim como o cancelamento do saldo não utilizado.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

DISPENSA - PROCESSO Nº 6110.2020/0007264-1

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Gerência de Suprimentos e da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/20 e no artigo 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 59.283/20, e com base no Decreto Municipal nº 50.478/09 e na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a Contratação Direta (dispensa de licitação) da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, para, em Caráter de Emergência, fornecer 6.000 (seis mil) ampolas de Salbutamol 0,5mg/ml – solução injetável, no valor total de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), para abastecimento das unidades hospitalares vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, conforme Termo de Requisição nº 20348/20, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.3.02.3003.2.507.3.3.90.30.00 – Nota de Reserva nº 2179/2020.

II – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa no valor correspondente.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2020

PROCESSO Nº.:6110.2020/0006544-0

CONTRATANTE:AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CNPJ N.º:04.995.603/0001-21
CONTRATADA:EMPREEITEX CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ N.º:33.534.793/0001-88

OBJETO DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E ADEQUAÇÕES CIVIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA INSTALAÇÃO DE TOMÓGRAFO CANON MODELO AQUILLION LIGHTNING 16, NO SETOR DE IMAGEM, NA SALA DE TOMOGRAFIA, LOCALIZADA NO PAVIMENTO TÉRREO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDOMIRO DE PAULA, UNIDADE DE SAÚDE VINCULADA À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (AHM), PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.

VALOR TOTAL:R\$ 200.537,63 (duzentos mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.1.507.4.4.90.51.00

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº101/2019

PROCESSO Nº.:6110.2019/0001487-9
CONTRATANTE:AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CNPJ:04.995.603/0001-21

CONTRATADA:TECNOGERA – LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A
CNPJ:08.100.057/0001-74

OBJETO DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO CHILLER COM CAPACIDADE DE 120TR, POR CONDENSÇÃO À ÁGUA OU AR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 380 VOLTS TRIFÁSICO, 60HZ, INCLUINDO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO LOCADO, MÃO DE OBRA, PEÇAS, MATERIAL DE CONSUMO, INSTRUMENTAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE ATENDIMENTO, PARA A UNIDADE PERTENCENTE À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO:PRORROGAR o Termo de Contrato n.º 030/2019 pelo período de 12 (doze) meses (13/06/2020 a 12/06/2021), a partir de 13/06/2020, com aplicação de reajuste.

VALOR MENSAL:R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
DESPESA PARA EXERCÍCIO DE 2020:R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)

DESPESA PARA EXERCÍCIO DE 2021:R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO TERMO DE CONTRATO Nº 095/2016

PROCESSO SEI Nº:6110.2017/0000617-1

CONTRATANTE:AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CNPJ:04.995.603/0001-21

CONTRATADA:OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ:58.763.350/0001-90

OBJETO DO CONTRATO:LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS E EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA PULMONAR MICROPROCESSADOS, NOVOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS, CUJA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENCONTRA-SE DESTINADA ÀS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO:ALTERAÇÃO do endereço da empresa OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, para Rua Guataparã, nº 115, Salas 41 e 51 - Vila Guarani - CEP: 04310-040 - São Paulo/SP.

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO Nº 001/2020 AO TERMO DE CONTRATO Nº.125/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº283/2017

PROCESSO SEI Nº:6110.2017/0006023-0
CONTRATANTE:AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CNPJ:04.995.603/0001-21

CONTRATADA:TELEFÔNICA BRASIL S/A

CNPJ:02.558.157/0001-62

OBJETO DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), CONTÍNUO, POR MEIO DE ENTRONCAMENTOS DIGITAIS (EI) COM SERVIÇO DE DISCAMPEO DIRETA A RAMAL – DDR PARA AS UNIDADES QUE COMPÕE A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL E SEDE.

OBJETO DO ADITAMENTO: RESCISÃO ANTECIPADA?do?Termo de Contrato nº 125/2018, a partir de 13/04/2020, visto que a contratação para o objeto em tela será substituída pela contratação regular processo SEI nº 6110.2020/0000791-2.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2016

PREGÃO N.:287/2015

PROCESSO SEI Nº:6110.2017/0000528-0
CONTRATANTE:AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CNPJ:04.995.603/0001-21
CONTRATADA:MESSER GASES LTDA.
CNPJ:60.619.202/0002-29

OBJETO DO CONTRATO:LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, NOVO, COM FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO CONTÍNUO E MANUTENÇÃO DESTINADA AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDITO MONTENEGRO, UNIDADE DE SAÚDE PERTENCENTE À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO:PRORROGAR o Termo de Contrato n.º 035/2016, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16/06/2020 (16/06/2020 à 15/06/2021), com aplicação de reajuste.

VALOR MENSAL:R\$ 6.786,82 (seis mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

DESPESA PARA EXERCÍCIO 2020:R\$ 44.114,33 (quarenta e quatro mil cento e quatorze reais e trinta e três centavos).

DESPESA PARA EXERCÍCIO 2021:R\$ 37.327,51 (trinta e sete mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO TERMO DE CONTRATO Nº 208/2014

PREGÃO N.:123/2014

PROCESSO SEI Nº:6110.2017/0001636-3
CONTRATANTE:AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CNPJ:04.995.603/0001-21

CONTRATADA:MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ:50.247.071/0001-61

OBJETO DO CONTRATO:LOCAÇÃO DE ESTERILIZADORAS DE BAIXA TEMPERATURA POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO PARA AS UNIDADES PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO:PRORROGAR POR EXCEPCIONALIDADE, a partir de 17/05/2020, pelo período de 06 (seis) meses (17/05/2020 a 16/11/2020), com cláusula resolútiva, haja vista o trâmite perante o PA – SEI nº 6110.2019/0002277-4.

VALOR MENSAL:R\$ 85.184,00 (oitenta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais)

VALOR PARA O EXERCÍCIO 2020:R\$ 511.104,00 (quinhentos e onze mil cento e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 428/2019 – Processo nº 6110.2019/0005479-0

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO LOGÍSTICA DO FLUXO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, E CORRELATOS (PRODUTOS DA ÁREA DA SAÚDE), INCLUINDO: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIFICADO, SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO WMS WEB NA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E UNIDADES DE CONSUMO E GESTÃO DE ESTOQUE E ATIVIDADE LOGÍSTICA NAS UNIDADES DE SAÚDE PARA A REDE HOSPITALAR DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 09 de Junho de 2020, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO
Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/AHM/2020

PROCESSO: 6110.2019/0013670-2
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2020
ÓRGÃO GESTOR: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
DETECTORA: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 50.247.071/0001-61

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FIO DE ALGODÃO/POLIESTER 4-0, SEM AGULHA 15 X 45 CM PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

VIGÊNCIA: 11/05/2020 a 10/05/2021
ITEM 02 - FIO DE ALGODÃO/POLIESTER 4-0, SEM AGULHA 15 x 45 CM

R\$ 2,7200/ENVELOPE
Marca: ETHICON

Fabricante: JOHNSON & JOHNSON
Embalagem/Apresentação: CAIXA COM 24 ENVELOPES
Procedência: NACIONAL

Consumo Médio Mensal Estimado: 72
Consumo Médio Anual Estimado: 864

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/AHM/2020

PROCESSO: 6110.2019/0004194-9
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020
ÓRGÃO GESTOR: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
DETECTORA: LABNEWS INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 01.940.597/0001-17

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

VIGÊNCIA: 15/05/2020 a 14/05/2021
ITEM 01 - REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO

R\$ 55,0000/GALÃO
Marca: OXICLEAN

Fabricante: LABNEWS
Embalagem/Apresentação: BOMBONA COM 05 LITROS
Procedência: NACIONAL

Consumo Médio Mensal Estimado: 20
Consumo Médio Anual Estimado: 240

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO Nº 6110.2019/0012697-9

I – A vista do constante no presente processo administrativo em especial a manifestação da Diretoria Administrativa do HM Tide Setubal e parecer jurídico que acolho, e nos termos do artigo 109, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como diante da competência delegada pelo artigo 12, IX, da Lei Municipal nº 13.271/2002, RECEBO o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, devida-

mente inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0146-72, em face do despacho que lhe aplicou a PENALIDADE DE MULTA de multa 15% (quinze por cento), sobre a parcela inexecutada, conforme atestado de medição de serviço oriundo do Hospital Municipal Tide Setubal, unidade de saúde pertencente à AHM, qual atestou que o serviço prestado no período de 01/09/2019 a 30/09/2019, foi considerado NÃO A CONTENTO, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda - item 12.2, subitem 12.2.4 do Termo de Contrato nº 068/2017, posto que tempestivo e nele presentes as condições de admissibilidade e no mérito NEGO-LHE PROVIMENTO, tendo em vista o descumprimento da avença contratual, bem como não terem sido apresentados fatos novos capazes de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 04/SMIT/2020 – PROCESSO 6023.2020/0000240-3

Aos 19 dias do mês de maio de 2020, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado por OFFICE TOTAL S/A, diante do Edital do Pregão Eletrônico 04/SMIT/2020, conforme segue: " Sr. Pregoeiro Boa Tarde. No Termo de Referência; item 15 das Características Técnicas exigidas para os equipamentos a serem ofertados é mencionada a tensão de alimentação 110/220V, interna ou provida por estabilizador externo, acompanhada de cabo de alimentação. Bem, já sabido é que os equipamentos laser/ led não são possuidores de tensão 110/220V e tão somente 110V e caso haja a necessidade de instalação dos mesmos em ambiente com voltagem 220V é indispensável a colocação de transformadores e não estabilizadores pois estes são apenas para estabilizar voltagem e não alterar. Nesse caso perguntamos à V.Sas. se em algum dos locais a serem instalados os equipamentos a voltagem é 220V e se assim o for os fornecedores precisam ter a informação de onde e quantos locais pois todos terão que se fazer acompanhar de transformadores; e precisamos também saber se haverá a necessidade da colocação de estabilizadores por conta de quedas de luz; assim como no caso anterior necessitamos ter a informação do quantitativo de estabilizadores. Nosso questionamento é em razão de que tanto transformadores quanto estabilizadores serem equipamentos distintos e deverão estar composto o preço ofertado. Esperamos ter-nos feito entender e caso haja necessidade de maiores esclarecimentos nos colocamos à inteira disposição. Agradecemos antecipadamente sua atenção.Cordialmente, Cheila Ayala, Consultora." **EM RESPOSTA** a Unidade Requisitante esclarece que: "Após análise com supervisores, não temos unidades que tem somente a voltagem 220v, nas unidade de telecentros e Fab labs temos tanto 110v quanto 220v, então não tem a necessidade de um alternador de voltagem." Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 04/SMIT/2020. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado por todos. Eu, RAUL ATILIO CASTRO VIDAL FILHO (Presidente Substituto da CPL) o digitei, lavrei e o conferi.

PREGÃO ELETRÔNICO 04/SMIT/2020 – PROCESSO 6023.2020/0000240-3

Aos 27 dias do mês de maio de 2020, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado por OFFICE TOTAL S/A, diante do Edital do Pregão Eletrônico 04/SMIT/2020, conforme segue: " Sr. Pregoeiro, Vislumbramos no edital de PE-04/SMIT/2020 que o Contrato poderá ter seu período estendido até o limite de 60 meses; de acordo com as partes. Estamos certos ? Em caso afirmativo perguntamos: por que não vislumbramos em quaisquer partes do edital a exigência de entrega de equipamentos novos e sem uso anterior ? Registre-se que é a 1a.vez que esta empresa participa de evento licitatório nesse portal e que derrepente essa exigência já é uma normalidade para os eventos de Outsourcing de Impressão e não precisa ser informado. De qualquer forma agradecemos o esclarecimento. Devemos estar ofertando equipamentos novos e sem uso ? Ficamos no aguardo de seu retorno. Cordialmente, Cheila Ayala, Consultora." **EM RESPOSTA** a Unidade Requisitante esclarece que: "Informamos que deverão ser observadas rigorosamente as especificações técnicas exigidas neste Edital e seus anexos para o fornecimento de equipamentos e insumos, entretanto não se faz obrigatório o fornecimento de equipamentos novos e sem uso. Destacamos, ainda, que cabe à Contratada conforme item 7.2. do Termo de Referência: Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados. Ademais, conforme item 17.3. do Edital: o prazo de execução do contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados da instalação, podendo ser prorrogado por idênticos períodos e nas mesmas condições, desde que haja concordância das partes, observado o prazo limite constante do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, nos termos previstos na minuta de contrato - Anexo VII deste Edital." Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 04/SMIT/2020. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado por todos. Eu, RAUL ATILIO CASTRO VIDAL FILHO (Presidente Substituto da CPL) o digitei, lavrei e o conferi.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA PRAZO RECURSAL

TOMADA PREÇOS Nº 005/SVMA/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2019/0004413-0

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção e Readequação dos Equipamentos e Edificações existente no Parque Leopoldina - Orlando Villas Bôas, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante deste edital.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2020 às 14h00, reuniram-se os membros da CPL-2, instituída pela Portaria nº 47/SVMA-GAB/2018 e equipe técnica, para análise e deliberação quanto as propostas apresentadas e análise da documentação das licitantes, apresentados em sessão anteriormente realizada, SEI nº 027682561, publicada no DOC em 02/04/2020, SEI nº 027683094.

I) O Senhor Presidente, amparado pela sua Comissão e Equipe Técnica, considerando as exigências especificadas no Edital de Licitação e Anexos, e em obediência aos princípios basilares que norteiam os procedimentos licitatórios, especialmente, da Legalidade, da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, da Moralidade e da Igualdade entre os Licitantes, DECIDIU por unanimidade de seus membros, quanto a apresentação das propostas e anexos, conforme segue:

II) Ato contínuo, após a devida análise das propostas apresentadas, conforme disposto no item 9.3.6 e 9.3.8.1. do Edital, foram classificadas, em ordem crescente, em função do menor preço total ofertado, conforme previsto no item 9.3.2. do Edital as seguintes propostas: 1º lugar: PRELCAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP – R\$ 1.697.678,63 (um milhão, seis-

centos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos); 2º lugar: MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP – R\$ 1.698.263,82 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos); 3º lugar: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – R\$ 1.773.790,40 (um milhão, setecentos e setent e três mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos) e 4º lugar: ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 1.799.720,83 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos).

III) Cumpre esclarecer que, mesmo havendo licitante na condição de ME/EPP entre as classificadas, não verificou-se a caracterização de empate ficto nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06.

IV) A Comissão de Licitação, mediante o acima exposto, conforme disposto no item 10.1 do Edital, de acordo com o artigo 109 da Lei 8666/93 abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, a contar da publicação da presente ata.

Publique-se no DOC e insira-se no processo SEI nº 6027.2019/0004413-0. Nada mais havendo, foi a presente lavrada e assinada pelo Presidente e membros presentes da 2ª Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

SEI 6027.2018/0000209-6

INTERESSADO: SVMA/CGPABI/DGPU

ASSUNTO: Contrato 041/SVMA/2015. Prorrogação contratual por até 06 (seis) meses.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente; com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, e da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 041/SVMA/2015**, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 53.591.103/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de manejo e conservação para o agrupamento IV – (lote 4 - Norte), por excepcionalidade, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de junho de 2020, pelo valor estimativo de R\$ 2.328.434,25 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos);

SEI 6027.2019/0008563-5

INTERESSADO: SVMA/DPCFA

ASSUNTO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, desinsetização, descupinização e desratização, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes desmossantários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente da Ata de Sessão de Julgamento de Recurso e Deliberação do Pregão Eletrônico nº 002/SVMA/2020, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 20 de maio de 2020(SEI 029142562), a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal nº 46.662/05 e do Decreto nº 54.102/13, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL - 3, **DECIDO:**

I.a - **RECEBER**, visto que tempestivo, o recurso administrativo interposto pela licitante BPS PROFIT TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ 11.685.612/0001-81, contra a decisão de classificação das propostas e, no mérito, **NEGAR-LHE** provimento, com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL-3;

I.b – **RECEBER**, visto que tempestivas, as contrarrazões ao recurso administrativo, apresentadas pela licitante MAC CLEAN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP, e ACATÁ-LAS com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL-3;

I.c – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto do certame para a empresa licitante MAC CLEAN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.314.610/0001-30;